



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1138 /96

EXONERA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º -- Ficam exoneradas desta Prefeitura, as Servidoras Públicas Municipais:

VÂNIA APARECIDA DOS ANJOS

- Auxiliar de Escriurário, Padrão CT-10

ANDRÉA MATHEUS BARBOSA

-Auxiliar de Expediente, Padrão CT-10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCHIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração